



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 17 DE MAIO DE 2022**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 7.006/22**

**DE 9 DE MAIO DE 2.022**

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pela senhorita **AMANDA SOARES GOUVEIA** – **RG nº 48.929.865-5 e CPF nº 420.072.218-61 e PIS/PASEP nº 16004646408**, que vem desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 09/05/2022.

= Enquadrar as servidoras abaixo especificadas em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica de conformidade com o que dispõe o Artigo 52 – Inciso II c/c Artigo 54 da Lei nº 2.272/10 de 20/10/10 que dispõe sobre a reorganização do Estatuto e instituição do Plano de Carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Bastos, a partir de 01/05/2022:

= **CINTIA FERNANDA MUSSIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I, **na Faixa III – Nível II – Tabela – I – Classe de Docentes**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1532/2022;

= **LIDIA APARECIDA DA SILVA GUEDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, **na Faixa I – Nível III – Tabela – I – Classe de Docentes**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1583/2022.

---

**PORTARIA Nº 7.007/22**

**DE 9 DE MAIO DE 2.022**

= Admitir a senhorita **AMANDA CAROLINI DE PAULA FARIA** – **RG nº 44.013.235-6, CPF nº 419.374.358-65 e PIS/PASEP nº 26870317915**, para ocupar o cargo em Comissão de Gerente de Endemias e Zoonoses – Referência 25, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/05/2022.

= Conceder às servidoras abaixo, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03/05/2022:

| <b>SERVIDORA</b>                                | <b>REQUERIMENTO Nº</b> |
|-------------------------------------------------|------------------------|
| <b>ELIANE BERTOLAZO DOS REIS</b>                | 1677/2022              |
| <b>LUCIANA MENDES BARBOSA</b>                   | 1680/2022              |
| <b>ALESSANDRA CRISTINA GUIRADELLO RODRIGUES</b> | 1681/2022              |
| <b>VANUZA FRANCISCA DA SILVA COSTA</b>          | 1682/2022              |
| <b>LUZINETE OLIVEIRA DOMINGUES</b>              | 1683/2022              |
| <b>CLEUSA FRANCISCA DA SILVA GOMES</b>          | 1684/2022              |

---

**PORTARIA Nº 7.008/22**  
DE 11 DE MAIO DE 2.022

= Contratar a partir de 10/05/2022 o candidato abaixo para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Médico PSF, por tempo determinado de até 12 (doze) meses de conformidade com o que preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022:

= **CAIO NOBUYOSHI KOGA – RG nº 50.304.032-0, CPF nº 453.421.558-43, PIS/PASEP nº 20627066911 e CRM nº 229081**, classificado em 1º lugar.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o senhor **CICERO DA SILVA SANTOS – RG 42.568.169-5, CPF nº 380.039.778-19 e PIS/PASEP nº 20773719762**, que vinha ocupando o cargo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 11/05/2022.

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pela senhora **TATIANA GONÇALVES SASAKI – RG nº 21.918.570, CPF nº 110.841.158-40 e PIS/PASEP nº 12669900536**, que vinha desempenhando o cargo de Assistente Social, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 10/05/2022.

= Aceitar o pedido de exoneração da Servidora Sra. **AMANDA RAMOS BERTI – RG nº 43.261.173-3, CPF nº 336.609.948-80 e PIS/PASEP nº 12769131186**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Auditor junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12/05/2022.

= Cancelar a partir de 11/05/2022, a redução de jornada de trabalho do Servidor Sr. **CARLOS ROBERTO BERNARDI**, em virtude do falecimento de sua esposa, devendo o mesmo retornar ao cumprimento de sua jornada normal de 08 horas diárias de trabalho.

**PORTARIA Nº 7.009/22**  
DE 12 DE MAIO DE 2.022

**CONSIDERANDO** que a empresa VALINPHARMA Comércio e Representações Ltda foi Notificada (Notificação nº 1.028/22) para o cumprimento das obrigações assumidas através do Processo de Compras nº 171/2022 objeto do Pregão Eletrônico CIVAP nº 13/2021 – Pedido de Empenho nº 292/22 emitido em 03/01/22;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer determinando a aplicação das disposições inseridas no Ítem 7.1 da Ata de Registro de Preços nº 13/2021 – CIVAP; com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Municipalidade por um período de 36 (trinta e seis) meses;

**RESOLVE:**

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de não contratar com o Município de Bastos pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, à empresa **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 01.857.076/0001-09, estabelecida na Avenida João Antunes dos Santos nº 1.137 – jardim pinheiros, na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações, decretando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Bastos pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 10.520/02; comunicando o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Contrato;

II – Secretaria Municipal de Finanças para notificar a empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria.

**PORTARIA Nº 7.010/22**  
DE 13 DE MAIO DE 2.022

= Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido para o encerramento dos trabalhos da Comissão nomeada para efetuar o Processo Administrativo Disciplinar, objeto da Portaria nº 6.890/22 de 23/02/22, conforme solicitado através do Memorando nº 16/22.

**PORTARIA Nº 7.011/22**  
DE 13 DE MAIO DE 2.022

= Nomear a Srta. **NATIELLI CARDOSO** e Srs. **ERASMO CAETANO** e **SÉRGIO MASAO HOSSOYA** para integrarem a Comissão Avaliadora para comprovação de que o sistema ofertado ao Município objeto do Edital de Carta Convite nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 18/22, atende aos requisitos descritos no Termo de Referência, devendo a empresa TOPOMAPA GEOTECNOLOGIAS EIRELI EPP - CNPJ 11.429.228/0001-18, efetuar, dentro do prazo de (três) dias úteis a contar de 16/05/22, a Prova de Conceito perante a Comissão.

**PORTARIA Nº 7.012/22**  
DE 13 DE MAIO DE 2.022

= Aceitar o pedido de exoneração da Servidora Sra. **CARLA MACHADO OCCHIENA – RG nº 47.971.477-0, CPF nº 409.381.678-63 e PIS/PASEP nº 19059800144**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista PSF junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12/05/2022.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o senhor **REGIS GOMES DOS SANTOS - RG nº 48.119.200-1, CPF nº 400.696.378-57 e PIS/PASEP nº 165318827728**, que vinha ocupando o cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Frota da Saúde, a partir de 12/05/2022.

**PORTARIA Nº 7.013/22**  
DE 13 DE MAIO DE 2.022

= Conceder às servidoras abaixo, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir das respectivas datas:

| SERVIDORA               | REQUERIMENTO Nº | A PARTIR DE |
|-------------------------|-----------------|-------------|
| EDILMA DOS REIS RAINOVA | 1693/2022       | 04/05/2022  |
| NIUZA MARIA DE SOUZA    | 1739/2022       | 06/05/2022  |

= Conceder às servidoras abaixo, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/05/2022:

| SERVIDORA                            | REQUERIMENTO Nº |
|--------------------------------------|-----------------|
| MARIA APARECIDA JOSE DA CRUZ SANTANA | 1694/2022       |
| CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS            | 1704/2022       |

**PORTARIA Nº 7.014/22**  
DE 16 DE MAIO DE 2.022

= Conceder às servidoras abaixo delineadas, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir das respectivas datas:

- = **SAMARA CRISTINA BRITO**, a partir de 12/05/2022;
- = **ANA GABRIELA SANTOS FAUSTINO PEREIRA**, a partir de 30/04/2022;
- = **LILIAN CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, a partir de 05/05/2022.

= Remover o Servidor Sr. **RODRIGO LUCA FERREIRA** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, deixando o mesmo de responder pela Função Gratificada de Responsável de Escala nos Transportes de Saúde, a partir de 16/05/2022.

= Suspende a partir de 09/05/2022 as férias em descanso concedidas ao Servidor Sr. **LEILTON PEREIRA DOS SANTOS**, através da Portaria nº 6.989/22, referente ao período aquisitivo de 18/10/20 a 17/10/21, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

**PORTARIA Nº 7.015/22**  
DE 16 DE MAIO DE 2.022

= Conceder aos servidores abaixo, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem suas funções junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir das respectivas datas:

| SERVIDOR                 | CARGO                 | REQUERIMENTO Nº | A PARTIR DE |
|--------------------------|-----------------------|-----------------|-------------|
| NELSON MEDEIROS DA ROCHA | Motorista de caminhão | 1796/2022       | 11/05/2022  |
| CARLOS YUJI YASUNAGA     | Operário              | 1803/2022       | 11/05/2022  |
| HUMBERTO RUIZ BARBOSA    | Operário              | 1852/2022       | 13/05/2022  |

= Conceder às servidoras abaixo, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir das respectivas datas:

| SERVIDOR                            | CARGO      | REQUERIMENTO Nº | A PARTIR DE |
|-------------------------------------|------------|-----------------|-------------|
| MARIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS | Cozinheira | 1783/2022       | 10/05/2022  |
| ALAIDE BERNES DE SOUZA              | Cozinheira | 1805/2022       | 11/05/2022  |
| DAIANA MARQUES DA SILVA             | Cozinheira | 1806/2022       | 11/05/2022  |
| ELISANGELA VIEIRA DA SILVA          | Operário   | 1865/2022       | 13/05/2022  |

|                                  |          |           |            |
|----------------------------------|----------|-----------|------------|
| <b>CAMILA BERTOLAZO DOS REIS</b> | Operário | 1866/2022 | 13/05/2022 |
|----------------------------------|----------|-----------|------------|

= Retificar parcialmente a Portaria nº 6.813/22 de 06/01/2022, no que diz respeito à Servidora Sra. **MAYRA CRISTINA SANTANA BESSA**, onde-se-lê:

- Designar a Servidora Sra. **MAYRA CRISTINA SANTANA BESSA**, para responder a partir de 03/01/2022 pela Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, com a percepção de 30% de Gratificação de Suporte Pedagógico, constante na Lei Municipal nº 2.272/10, **leia-se:**

- Designar a Servidora Sra. **MAYRA CRISTINA SANTANA BESSA**, para responder a partir de 03/01/2022 pela Função de Suporte Pedagógico de Coordenador de Creche, com a percepção de 30% de Gratificação de Suporte Pedagógico, constante na Lei Municipal nº 2.272/10.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.